

PORTARIA Nº. 1383/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Senhor **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3607 Página 177 Ano: XV

Data: 01/09/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FDAE75BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1381/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E1315D36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1382/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor **LEANDRO APARECIDO SABINO**, a viajar nos dias 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E0451AFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1383/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Senhor **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E8FE1996

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1384/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar nos dias 31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e

PORTARIA Nº. 1383/2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Senhor **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3608 Página 179 Ano: XV

Data: 02/09/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:730C7551

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1382/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, o Senhor **LEANDRO APARECIDO SABINO**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BD4A70DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1383/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, o Senhor **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1E98C557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1384/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:40379B50

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1385/2026

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JORGE ZARDI FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-483/2026

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 16 de abril de 2026, o Servidor, **JORGE ZARDI FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 308.xxx.xxx-17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor público, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2026.

Registra-se,